



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1683ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor-Presidente, Almirante Elis Treidler Öberg, encontra-se em gozo de férias, conforme Deliberação CONSAD nº 032/2020, datada de 26/11/2020.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 001/2021, objetivando autorização para elaborar o primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 060/2020, firmado entre a CODERN e a Sra. ANTONIA MARIA DE FREITAS NETA, que tem por objeto a contratação de profissional da enfermagem temporariamente para exercer suas atividades na Gerência do Terminal Salineiro em Areia Branca/RN, Processo SIGAP nº 2020.615, sms-a-49. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, considerando o Ofício 001 de 15/12/2020 da contratada, como também o Despacho nº 249/2020/COORMA-CODERN/DTC. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros", no valor de R\$ 6.699,64 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 99/2020/GERJUR-CODERN/DP. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.003053/2020-49).

3.1.1. Resolução nº 195/2021: Autorizar a elaboração do primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 060/2020, firmado entre a CODERN e a Sra. ANTONIA MARIA DE FREITAS NETA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 002/2021, que retifica a Proposição DTC nº 110/2020, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., que tem por objeto a confecção do Plano de Emergência Individual – PEI, para a Gerência e o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (Processo SIGAP 2020.585). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, como também reajuste de valor previsto no referido

contrato, conforme Despacho nº 210/2020/COORMA-CODERN/DTC e Despacho nº 198/2020/GERJUR-CODERN. A Contratada manifestou interesse por meio do Ofício nº 51/2020 – ACQUAPLAN, datado de 01/11/2020. Há dotação orçamentária na conta “26.784.3005.14RC.0024 - Implantação do programa de conformidade do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos nos portos marítimos”, no valor de R\$ 161.863,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 83/2020/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI 50902.002084/2020-82).

3.2.1. Resolução nº 196/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 001/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (Revoga a Resolução nº 192/2020).

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 005/2021, objetivando autorização para elaborar o quinto termo aditivo ao Contrato nº 009/2016, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES Manutenção Industrial LTDA., que tem como objeto a prestação de serviço de transporte marítimo de carga e pessoal do Cais da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN - GERTAB ao Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB, Processo SIGAP nº 2020.614, sms-a-50. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 6 (seis) meses, com reajuste de valor previsto no referido contrato, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização, por meio do Documento nº 3515571/2020/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB, como também o Ofício da contratada datado de 18/12/2020. A Gerência Jurídica emitiu Parecer Jurídico nº 1/2021/GERJUR-CODERN/DP, manifestando-se favorável à prorrogação de prazo, como também a possibilidade de reajuste de valor. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS”, no valor de R\$ 764.615,88 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.002776/2020-21).

3.3.1. Resolução nº 197/2021: Autorizar a elaboração do quinto termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 009/2016, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES Manutenção Industrial LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/01/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 05/01/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 05/01/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 05/01/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3598735** e o código CRC **74D44AB7**.



Referência: Processo nº 50902.000077/2021-27



SEI nº 3598735

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320